



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 22.829/2020

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA  
PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL  
ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, Telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, E-mail: comercial@protemaxi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, portador do RG n.º 2001010153950 SSPDS-CE, e CPF n.º 030.123.923-19, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 22.829/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 1 (um) posto de vigilância armada diurna em escala 12x36 – Tipo G; e de 1 (um) posto de vigilância armada noturna em escala 12 x 36 - Tipo H, para resguardar a segurança no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas, nos períodos de 8 a 16 de novembro de 2020 (primeiro turno) e, se houver segundo turno, no período de 16 a 30 de novembro de 2020.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 4.596,69 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 0,15% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

2.3 Caso haja segundo turno, o Contrato deverá ser acrescido em mais **R\$ 8.044,19 (oito mil, quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**, perfazendo um percentual aproximado de acréscimo de 0,26% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.105.803,20 (após 6º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G: R\$ 7.881,89

Valor mensal do posto Tipo H: R\$ 9.355,68

Contratação de 1 (um) posto tipo G e 1(um) posto tipo H de 08/11 (a partir das 19hs) a 16/11 (até as 19hs):

Posto Tipo G (8 dias) =  $7.881,89/30*8 = 2.101,84$

Posto Tipo H (8 dias) =  $9.355,68/30*8 = 2.494,85$

**Valor total do acréscimo: R\$ 4.596,69**

**Percentual de acréscimo:  $(4.596,69/3.105.803,20)*100 = 0,15\%$**

Contratação de 1 (um) posto tipo G e 1(um) posto tipo H de 16/11 (a partir das 19hs) a 30/11 (até as 19hs):

Posto Tipo G (14 dias) =  $7.881,89/30*14 = 3.678,21$

Posto Tipo H (14 dias) =  $9.355,68/30*14 = 4.365,98$

Valor total do acréscimo: R\$ 8.044,19

**Percentual de acréscimo:  $(8.044,19/3.105.803,20)*100 = 0,26\%$**